



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1787/99 de 13 de julho de 1999

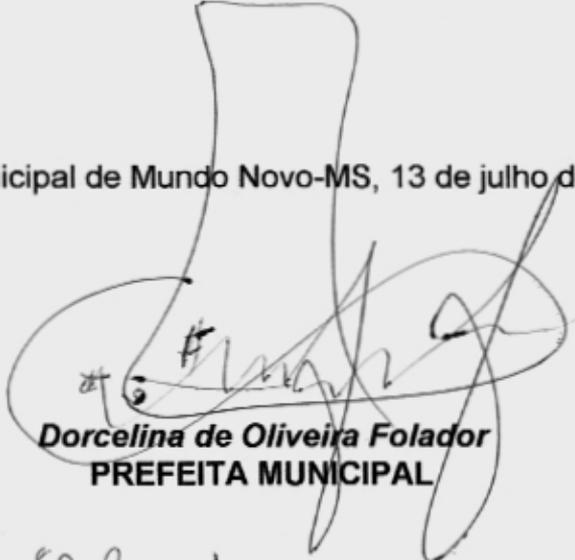
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar de 20 de julho de 1.999, o servidor **ALEXANDRE TREVIZZANO MARIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município, símbolo DAS-01.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de julho de 1999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no órgão "O Progresso"
caderno Clarificados pg. 6
de 16.07.99.